



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE APARECIDA

FORO DE APARECIDA

1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, ., Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12)

3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA - PRECATÓRIA CRIMINAL

Processo Físico nº: **0004497-51.2015.8.26.0028**
 Classe - Assunto **Carta Precatória Criminal - Inquirição de Testemunha**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

Aos 07 de outubro de 2015, às 13:45h, na sala de audiências da 1ª Vara do Foro de Aparecida, Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS**, comigo Escrevente ao final nomeado(a), foi aberta a audiência de Oitiva, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes. Presente a Representante do Ministério Público, Dra. Luis Cátia Aparecida de Sousa Módolo. Iniciados os trabalhos, ausente o réu, presente seu defensor (Dr. Maximiliano Rubez de Castro). Presente a testemunha Fábio. A seguir, em termos apartados, foi inquirida a testemunha presente.

DELIBERAÇÃO: Devolva-se a precatória ao Juízo deprecante com as nossas homenagens. Desentranhe-se a nomeação do Dr. Carlos Eduardo Ribas Mantovani, encaminhando-se para a OAB para a devida compensação. Nada mais, saindo os presentes intimados. Nada mais. Eu, _____, Jaqueline Martins dos Anjos, digitei.

Promotor(a):

Defensor(a):